

CERTIDÃO Nº. 197/2010

2º VIA DE HABITE-SE

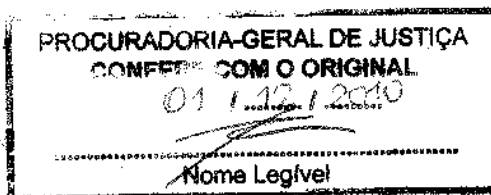
Visto:

Coord. Depto. Controle de Projetos  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

Engº Paulo Bassi - CREA/RS 25185-D  
Coordenador Dep. Controle de Projetos  
Diretoria de Planejamento Urbano

Certifico, de conformidade com despacho exarado no requerimento da PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO, protocolado sob número 12086/10-0 de 15 de abril de 2010, que foi fornecido HABITE-SE em 07 de julho de 2006, de uma edificação estruturada em alvenaria (media)(8 pavimentos) com área de 2.187,30m<sup>2</sup> (dois mil, cento e oitenta e sete metros e trinta decímetros quadrados), que recebeu o nº 160 pela Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, em terreno de propriedade do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com projeto aprovado em 11 de maio de 2006 em nome de MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA. E, para constar, eu ALEXANDRE MARCELO GEISS – ASS. ADMINISTRATIVO, lavrei a presente certidão que vai assinada por mim e visada pelo Coordenador do Departamento de Controle de Projetos. Novo Hamburgo, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

  
ALEXANDRE MARCELO GEISS



Maria Cristina Albarelo  
Coordenadora Administrativa  
Divisão de Arquitetura e Engenharia



PR.00679.00165/2010-8

encaminho a via original do HABITE-SE, bem como CND do CEI para fins de averbação do imóvel referente a obra  
CONTROLE/ MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS  
Ministério Público do RS - 01/12/2010 16:34:28